

**ANEXO 19 - FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DE PEDIDO DE
IMPUGNAÇÃO DO EDITAL OU RECURSOS**

1. IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE (nome, rg e cpf) OU REPRESENTANTE
LEGAL DA OSC (no caso de recursos)

Edson Pinguello
CPF: 636.030.129-68
RG: 4.174.827-3 SESP PR
DIRETOR PRESIDENTE

2. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA OSC (no caso de recursos)

Cooperativa agrícola dos fruticultores de Pérola – FRUTIPÉROLA
CNPJ: 26.066.250/0001-18

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO (no caso de recursos)

Nº PROTOCOLO 21.170.544-2
FRUTIPÉROLA EM DESENVOLVIMENTO

4. ENDEREÇO

PR 182, KM 44, ZONA RURAL, CEP: 87.540-000
PÉROLA-PR

5. TELEFONE

(44) 3636-2570, (44) 99901-8995

6. ENDEREÇO ELETRÔNICO

frutisperola@hotmail.com

7. Por meio desta, vem interpor recursos a respeito:

- () Impugnação do Edital
- () Resultado da seleção do Projeto
- (X) Resultado da desclassificação ou ordem de classificação do Projeto
- () Resultado da habilitação da OSC
- () Resultado da habilitação da OSC

8. DECISÃO OBJETO DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO

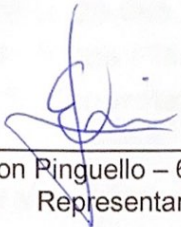
Pontuação

9. JUSTIFICATIVA DA IMPUGNAÇÃO OU RECURSO *(relacionar os pontos do Edital e/ou da legislação que embasem o pedido)*

Discordância da pontuação destinada a Cooperativa – Quadro 2 Critérios para pontuação dos projetos de negócio.

10. DOCUMENTAÇÃO ANEXA A PRESENTE SOLICITAÇÃO
Ofício 011/2023 – FRUTIPÉROLA de 04 de dezembro de 2023

Pérola-PR, 04 de dezembro de 2023.



Edson Pinguello – 636.030.129-68
Representante legal

Pérola-PR, 04 de dezembro de 2023

Assunto: Transmissão de Resposta.

Excellências Senhor

Senhoras Associação Orgânica

Sociedade Civil de Agricultura e Abastecimento

Conforme previsto no item 25 do edital de SPAD 001/2023 solicitamos a Vossa Senhoria nos termos de avaliação para instrução do processo de negócios da Cooperativa Agrícola dos Produtores de Pérola - FRUTIPÉROLA a seguinte análise:

Qualidade do projeto:

Item 91. Deve garantir os seus objetivos e de estruturação adequada de 001, bem como atingir os objetivos do projeto de acordo

1.1) apoiar a atuação e promover a regularidade de oferta de produtos de agricultura familiar;

1.2) apoiar a infraestrutura de comercialização, armazenamento, processamento, distribuição e escoamento, assegurando a regularidade de oferta;

1.3) apoiar a comercialização e o acesso dos produtores de agricultura familiar a mercados locais, regionais, nacionais e internacionais;

Assim sendo:

Deixamos claro que o projeto possui caráter prioritário de atender a demanda localmente produzida no âmbito do projeto de negócios sustentáveis que a Cooperativa possui como de acordo a Plano anual de 2023, sendo de 001-Pérola e também a ser de acordo com a legislação de agricultura familiar, portanto consideramos o projeto de que garante a qualidade e regularidade de oferta de produtos de acordo com o edital de SPAD 001/2023.



FRUTIPÉROLA

COOPERATIVA AGRÍCOLA DOS FRUTICULTORES DE PÉROLA-FRUTIPÉROLA

CNPJ: 26.066.250/0001-18

End: Rod.PR 182,Km.44 - Saída P/Xambrê - Fone/Fax: (44) 3636-2570

Cel.:(44) 99901-8995 - frutisperola@hotmail.com - Pérola - Paraná

OFÍCIO Nº 011 / 2023

Pérola-PR, 04 de dezembro de 2023.

Assunto: Interposição de Recurso.

Excelentíssimo Senhor

Norberto Anacleto Ortigara

Secretário estadual de Agricultura e Abastecimento

Conforme previsto no item 25 do edital da SEAB 001/2023 solicitamos interposição nos critérios de avaliação para pontuação do projeto de negócios da Cooperativa agrícola dos Fruticultores de Pérola - FRUTIPÉROLA conforme abaixo:

Qualidade da proposta:

Item 01. Neste quesito os itens solicitados são consistente e de estruturação dos negócios da OSC, bem como atende os objetivos do programa como:

- 1.2.1. ampliar o volume e promover a regularidade da oferta dos produtos da agricultura familiar;
- 1.2.2. melhorar a infraestrutura de comercialização, beneficiamento, processamento, padronização, transformação e armazenagem, agregando valor à produção agropecuária;
- 1.2.3. ampliar a comercialização e o acesso dos produtos da agricultura familiar a mercados existentes ou potenciais, em âmbito local, estadual e federal;

Entre outros.

Item 02. Outro fato é que o projeto mostra inteira previsão de adequado e suficiente Assessoramento técnico ao projeto de negócios salientamos que a Cooperativa possui termo de adesão e Plano anual de ATER junto ao IDR-Paraná e também acessória da secretaria de agricultura Municipal (documentos anexados ao projeto) o que garante o adequado e suficiente assessoramento técnico para a boa execução do projeto de negócios.

Critérios econômicos:

Item 01. Neste item o projeto apresenta 3 inovações, que são: Linha de processamento de mandioca; embaladora a vácuo; e a construção de um loja da fabrica. São três itens de inovação e suma importância para a cooperativa.

Item 02. Com a aquisição de uma linha de processamento de Mandioca e uma câmara fria para estocagem a cooperativa busca sim a abrangência do mercado nacional, uma vez que a cooperativa já trabalha com polpa de frutas e frutas congeladas no âmbito nacional (conforme descrito no anexo 3), então busca inserir a mandioca também neste mercado.

Item 03. Esta demonstrado no documento 2 e 3 dos anexos a viabilidade econômica e financeira do projeto além dos balanços patrimoniais e demonstrações contábeis e patrimoniais ficando claro a a viabilidade do projeto de negócios e da OSC.

Critérios Ambientais: Item 02. Neste Item a Cooperativa apresentou 3 certificados de orgânicos diferentes (BR, CE, USD), cada certificado tem suas regras e suas denominações, o que faz com a cooperativa deva seguir a Lei e as regras dos 3, assim devendo ser reconhecidos separadamente, entrando na nota máxima do item.

Critérios de Governança e Gestão: Nos critérios de Governança e Gestão, nos Itens 01 e 02, a pontuação atribuída não reflete a realidade da Cooperativa que possui Assessoria Contábil e Assessoria em Gestão comprovadas pelo Termo de Adesão e plano anual de ATER demonstrados nos anexos, além de possuir uma diretoria e um conselho fiscal atuante, vendas em compra direta e acesso em outras vendas governamentais, trabalhos em grupo de certificação e industrialização, também mostram que esta cooperativa tem boa gestão e governança.

Sem nada mais para tratar e certo da vossa rotineira atenção, elevo aqui os mais altos cumprimentos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Edson Pinguelo - Presidente
CPF:636.030.129-68

ExpressoLivre - ExpressoMail

Remetente: "COOPERATIVA e ASSOCIAÇÃO FRUTIPÉROLA" <frutisperola@hotmail.com>

Para: "cooperativismo@seab.pr.gov.br" <cooperativismo@seab.pr.gov.br>

Data: 05/12/2023 17:48

Assunto: interposição de recurso

Anexos: Outlook-ktbecv1k.jpg (42 KB)

ANEXO 19 - Frutipérola.pdf (1.15 MB)



Equipe FrutiPérola

Fone:(44) 3636-2570

Edson Pinguello-Presidente

Fone:(44)9 9914-0345

Helton Gonçalves- Responsavel Tecnico para Orgânicos

Fone:(44)9 9947-3696